Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64 | São Paulo, sábado, 12 de janeiro de 2019 | Número 8

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

LEIS

LEI Nº 17.049, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 30/16, DO VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça Abílio Augusto Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas Luís Elias Attiê e Brigadeiro Henrique Fontenelle, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Abílio Augusto Fonseca o espaço livre delimitado pelas ruas Luís Elias Attiê e Brigadeiro Henrique Fontenelle, situado no Setor 78, Quadras 23, 24 e 270, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

LEI Nº 17.050, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 276/17, DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – PROS)

Denomina Praça Dr. Vincenzo Izzo o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Vincenzo Izzo o conjunto de espaços livres delimitados pela Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello, pelo trecho conhecido como prolongamento da Avenida Salim Farah Maluf e pelos ramos 100 e 200 do Complexo Viário Senador Antonio E. de Barros Filho, identificados na planta DA045C127A do Anel Viário Municipal – Trecho VI elaborada pela EMURB, situado no Setor 100, Quadra 107, localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

LEI Nº 17.051, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 352/16, DO VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Travessa Manoel Pelaio Donha o logradouro que especifica, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Manoel Pelaio Donha o logradouro com início na altura do nº 571 da Rua General Lauro Cavalcanti de Farias, entre as ruas Professor Angelo Mazza e Francisco Mogante Policene e término em balão de retorno a aproximadamente 50 metros de seu início, situado no Setor 78, Quadra 374, localizado no Distrito de São Domingos, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

LEI Nº 17.052, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 800/17, DO VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça Edgard Gamberini o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Edgard Gamberini o espaço livre 8M do croqui patrimonial nº 102.856, delimitado pelas ruas Maestro João de Souza Lima, José Mauro de Vasconcelos, Benedito Gama Ricardo e via de ligação entre as 3 ruas conhecida como Praça 1, situado no Setor 125, Quadras 168, 169, 170 e 171, localizado no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 58.598, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para desapropriação, o imóvel particular situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, necessário à implantação de unidade básica de saúde.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel particular situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, necessário à implantação de unidade básica de saúde, contido na área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-1, indicado na planta P-33.226-A2, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada no documento SEI nº 013030655 do processo administrativo eletrônico SEI nº 6018.2018/0043585-6.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

VITOR LEVY CASTEX ALY, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 58.599, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Denomina o logradouro público que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.186.629-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Professor João Rosalino Antunes, CODLOG 51.904-9, o espaço livre delimitado pelas ruas Alexandre Finta, Canuto Luiz do Nascimento, Simão Segal e por lotes particulares (setor 165 – quadra 356), situado no Distrito do Jardim São Luís, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 58.600, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.092.037-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO CORUJINHA, CNPJ nº 26.350.594/0001-54, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICRDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de janeiro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

1 – CARLOS ANTONIO GONSALES PIZANELI, RF 716.342.8, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Mediação e Termos de Ajustamento de Conduta, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria Municipal de Justiça, constante do Decreto 58.414/2018, vaga 16003.

2 – MARCELO HEITOR DE SOUZA PAIXÃO, RF 853.842.5, a pedido, e a partir de 02.01.2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor PROCON, da Secretaria Municipal de Justiça, constante do Decreto 58.414/2018, vaga 13975.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3 - OVIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 603.602.3, a partir de 05.01.2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Gestão de Suprimentos e Concessionárias, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2379, tendo em vista sua aposentadoria.

4 - ENECI DAS GRAÇAS MATIAS GUILHOTO, RF 591.580.5, a partir de 05.01.2019, do cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Divisão de Perícia Médica, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2583, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

5 – ANA PAULA NEDAVASKA, RF 840.135.7, a pedido, e a partir 07.01.2019, do cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, constante da Lei 16.974/2018, vaga 17260.

6 – EDNEIA DE SOUZA FERREIRA, RF 811.173.1, a pedido, e a partir 07.01.2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Licitação e Contratos, da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, constante da Lei 16.974/2018, vaga 13641.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

1 – REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA, RF 549.806.6, a partir de 11.01.2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 17448.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2 – ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, RF 746.958.6, a partir de 11.01.2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário – SEHAB-GAB, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Decreto 57.915/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2178.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 42, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1 – RODRIGO MASSI DA SILVA, RF 843.276.7, a partir de 14.01.2019, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13595.

2 – JESSICA SOUZA DE BRITO, RF 735.099.6, a partir de 14.01.2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13577.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

3 – ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, RF 850.370.2, a partir de 14.01.2019, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 26.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 43, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18 de dezembro de 2018, os efeitos do ato que designou o Cap. PM ROBSON MITSUO MUNHOZ GUENCA, RF 854.420.4, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhes a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004:

NOME	A PARTIR DE:
Ten. Cel. PM ANA CLAUDIA DE PAULA, RG 25.166.033-3	10.12.2018
Cb. PM NEILO REGO LIONE, RG 26.785.174-1	10.12.2018
Cb. PM IVAIR JUSTO DE ALMEIDA, RG 21.320.100-8	10.12.2018
Cap. PM GUILHERME LIVORATI SALGADO, RG 30.040.299-5	18.12.2018
Cap. PM BRUNO PETTINATO, RG 25.504.505-0	02.01.2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 9, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

1 – ELIANA MARIA DAS DORES GOMES, RF 746.958.6, excepcionalmente, a partir de 11.01.2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 17448.

2 – JOSÉ AMARAL WAGNER NETO, RG 6.300.015-5-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 11.01.2019, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2830.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3 – CEME SUAIDEN JUNIOR, RG 5.264.780-8, excepcionalmente, a partir de 11.01.2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário – SEHAB-GAB, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Decreto 57.915/2017 e da Lei 16.974/2018, vaga 2178.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1 – ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, RF 850.370.2, a partir de 14.01.2019, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13595.

2 – RODRIGO MASSI DA SILVA, RF 843.276.7, a partir de 14.01.2019, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 13577.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2019, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 50/PGFN/CAF DE GARANTIA

Processo SEI nº 17944.109481/2018-06

Partícipes:

Prefeitura do Município de São Paulo

Procuradoria da Fazenda Nacional

Caixa Econômica Federal

Signatários:

Bruno Covas, Prefeito do Município de São Paulo

Maíra Souza Gomes, Procuradora da Fazenda Nacional

Fabrício de Andrade Lebeis, Superintendente Nacional de Saneamento de Infraestrutura da CEF

Maurício Kazufumi Kamada, Gerente de Governo São Paulo da CEF